



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96.201-900
Telefone: 3233-6621 E-mail: ila.proficiencia@furg.br
www.proficiencia.ila.furg.br

EDITAL Nº 03/2016

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O presente Edital do Instituto de Letras e Artes (FURG) torna pública a abertura das inscrições para a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira do 1º semestre de 2016, conforme os dados abaixo:

1. Objetivo da prova

A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português) aferirá a capacidade do(a) candidato(a) quanto à leitura e à interpretação de textos autênticos de cunho científico e/ou acadêmico, assim como de difusão de resultados de pesquisas, em diferentes níveis de compreensão: geral, de pontos principais e detalhada. O(a) candidato(a) será igualmente avaliado(a) pelo domínio de vocabulário e pela compreensão da gramática textual.

2. Público-alvo

A prova destina-se a candidatos(as) que pretendam ingressar em cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento ou que precisem comprovar sua proficiência em uma dessas línguas como língua estrangeira. A prova de Língua Portuguesa é destinada exclusivamente a falantes não-nativos dessa língua.

3. Período de inscrição

As inscrições para a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (opções Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português) estarão abertas da zero hora de 04 de abril às 20h (vinte horas) de 10 de maio de 2016.

4. Instruções para a inscrição

A inscrição será feita exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico www.sinsc.furg.br. O candidato preencherá a ficha de inscrição, selecionando apenas uma das línguas oferecidas, até o limite de 400 (quatrocentos) candidatos por língua. O número de inscrição é necessário para consultar sua situação posteriormente ou imprimir a segunda via da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Após a inscrição, o(a) candidato(a) efetuará – até 10 de maio de 2016 – o pagamento, exclusivamente no Banco do Brasil, da Guia de Recolhimento da União correspondente, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Após o pagamento, até o dia 13 de maio de 2016, o(a) candidato(a) irá receber sua homologação, no *e-mail* cadastrado.

5. Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda (renda familiar de até meio salário mínimo *per capita* ou renda familiar total de até 3 salários mínimos), nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), há no mínimo 45 dias.

Após a inscrição, o requerimento de isenção da taxa deverá ser entregue de 4 a 11 de abril de 2016, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente - *Campus* Carreiros, Av. Itália Km 8, conforme modelo em anexo, com as cópias dos documentos solicitados. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.proficiencia.ila.furg.br até o dia 26 de abril de 2016. Caberá ao candidato realizar consulta no referido endereço eletrônico para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item anterior. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento não terá sua inscrição homologada.

OBSERVAÇÃO: Os alunos de graduação e pós-graduação da FURG que são beneficiados pelo Subprograma de Assistência Básica (SAB) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) devem solicitar isenção da taxa no momento de inscrição.

6. Devolução da taxa de inscrição

A devolução do valor da inscrição ocorrerá somente em caso de cancelamento da prova ou em troca de data. Não serão devolvidos os valores das inscrições não-homologadas por motivos de erro de inscrição do candidato.

7. Data e locais da prova

As provas serão aplicadas no dia 21 de maio de 2016 (sábado), das 9h às 11h30min (horário oficial de Brasília), nos seguintes locais, conforme opção no momento de inscrição:

Rio Grande: pavilhão 1, Avenida Itália, km 08 – Bairro Carreiros

São Lourenço do Sul: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236 – Centro

Santa Vitória do Palmar: Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 – Bairro Coxilha

Santo Antônio da Patrulha: Barão do Caí, 125 – Cidade Alta

Será impedido de ingressar na sala de realização das provas o candidato que comparecer após as 9 horas. Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

O ingresso do candidato na sua respectiva sala somente será permitido mediante a apresentação do documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

Não será aceito o documento de identificação com a expressão “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato. Em caso de furto ou roubo, será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação mencionados.

8. Instruções para a prova

A prova constitui-se de seis questões objetivas de múltipla escolha e quatro questões discursivas, valendo um ponto cada questão. Os comandos das questões serão em língua portuguesa e as respostas devem ser escritas em língua portuguesa.

O candidato poderá usar, durante toda a prova, dicionários, originais e impressos, bilíngues (português-espanhol/francês/inglês/italiano) e/ou monolíngues (Espanhol-Espanhol, Francês-Francês, Inglês-Inglês, Italiano-Italiano e Português-Português).

É permitido somente o uso de caneta azul ou preta, sendo proibido o porte e o uso de qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, máquina fotográfica, calculadora, *tablet*, gravador, dicionário *on-line* ou aplicativo.

Também são proibidos qualquer comunicação com outros participantes durante o período das provas e o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, viseiras, gorros ou similares.

9. Instruções para atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá enviar *e-mail* para ila.proficiencia@furg.br, até o dia 13 de maio de 2016. Os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com a viabilidade e pertinência dos mesmos.

O candidato surdo poderá, como amparado por lei, contar com a assistência de um tradutor de LIBRAS, que o auxiliará na tradução das orientações dadas no dia da prova e na tradução de perguntas ou dúvidas que o candidato necessite, com exceção de perguntas específicas sobre a prova. Ao tradutor, não estará permitida nenhuma outra manifestação.

10. Divulgação e solicitação de revisão do gabarito

O gabarito prévio será divulgado até o dia 26 de maio de 2016 no endereço eletrônico www.proficiencia.ila.furg.br. Solicitação de revisão do gabarito deverão ser encaminhados para o email ila.proficiencia@furg.br até o dia 30 de maio de 2016. O gabarito final será divulgado até o dia 03 de junho de 2016 no endereço eletrônico www.proficiencia.ila.furg.br.

11. Resultado final

A nota final, identificada por CPF do candidato, será divulgada até o dia 16 de junho de 2016 no endereço eletrônico www.proficiencia.ila.furg.br. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sem indicação de aprovação ou reprovação, cabendo à instituição que receber o certificado avaliar, segundo seus próprios critérios, se a nota é suficiente para indicar o nível de proficiência desejado do portador.

12. Vista e revisão de prova

Os candidatos interessados poderão ter acesso à vista de sua prova, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado, solicitando tal cópia digital através do email ila.proficiencia@furg.br, até o dia 20 de junho de 2016.

Não será concedida revisão das provas.

13. Certificados

A partir de 30 de junho de 2016, o candidato irá receber uma mensagem eletrônica, no *e-mail* informado no ato da inscrição, contendo a “Chave de autenticidade”, que deverá ser inserida no endereço eletrônico www.furg.br/servicos/certificados para gerar o certificado autenticado eletronicamente.

14. Cronograma sucinto

DATA	EVENTO	LOCAL
15 de março	Divulgação do edital	www.proficiencia.ila.furg.br
De 4 de abril a 10 de maio	Período de inscrições	www.sinsc.furg.br
De 4 a 11 de abril	Entrega do requerimento de isenção da taxa de pagamento.	Divisão de Protocolo <i>Campus</i> Carreiros Av. Itália Km 8 – Rio Grande
Até 19 de abril	Listagem de homologação de isenção da taxa de pagamento.	www.proficiencia.ila.furg.br
De 4 de abril a 10 de maio	Período de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)	Somente nas agências do Banco do Brasil
Até 13 de maio	Envio das homologações	Via <i>e-mail</i> cadastrado
21 de maio	Prova	<i>Campus</i> conforme escolha no momento de inscrição.
Até 26 de maio	Divulgação do gabarito prévio	www.proficiencia.ila.furg.br
Até 30 de maio	Solicitação de revisão de gabarito prévio	ila.proficiencia@furg.br
Até 03 de junho	Divulgação do gabarito final	www.proficiencia.ila.furg.br
Até 16 de junho	Divulgação dos resultados	www.proficiencia.ila.furg.br
Até 20 de junho	Solicitação de vista de prova	ila.proficiencia@furg.br
A partir de 30 de junho	Envio da chave de autenticidade	Via <i>e-mail</i> cadastrado

Profa. Dra. Dulce Tagliani
Diretora do Instituto de Letras e Artes
(o original encontra-se assinado)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Telefone: 3233-6621
E-mail: ila.proficiencia@furg.br www.proficiencia.ila.furg.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, NIS _____, solicito a isenção de taxa de inscrição, realizada sob o número _____, na Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira a ser realizada no dia 21 de maio de 2016, e declaro que atendo ao requisitado no edital da referida prova: estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há no mínimo 45 dias e ter perfil de renda familiar de até meio salário mínimo *per capita* ou renda familiar total de até 3 salários mínimos.

Documentos entregues:

() Cópia da Carteira de Identidade

() Cópia do Cartão Família

Assinatura do candidato